



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo 001/2022 de Dispensa de Licitação nº 001/2022**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para manutenção do portal sendo que o valor total é de R\$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até, 31 de Dezembro de 2022. Para atender a Câmara Municipal de Rondon-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 33.90.39.00.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 26 de Janeiro de 2022.

Vereador Audicio de Jesus Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**PARA PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. Processo Administrativo 001/2022 de Dispensa de Licitação nº 001/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante, o valor é de 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para manutenção do portal sendo que o valor total é de R\$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais). O prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até, 31 de Dezembro de 2022. Rondon do Pará, 31 de Janeiro de 2022. Audicio de Jesus Oliveira – Presidente da Câmara.